


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

I – **ALTERAR** a Portaria nº 16, de 17 de abril de 2019, que designou servidores para integrar a Equipe de Planejamento da **Contratação de Serviços de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais**, de acordo com os preceitos da instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, nos termos a seguir:

I.I – **INCLUIR** o servidor **GERSON ALENCAR LIMA**, matrícula SIAPE nº 1881324.


JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE